

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB)  
RESIDÊNCIA MÉDICA**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
DEFERIDO**

**1** Relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, na seguinte ordem: número de registro e nome do candidato.

/ 9004, Josias Oliveira Aragao /

**1 DOS RECURSOS**

1.1 O candidato que não teve a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido poderá, das **9 horas do dia 21 de dezembro de 2016 às 18 horas do dia 22 de dezembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_17\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia): verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A relação final dos candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **28 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_17\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia).

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/hub\\_17\\_residencia](http://www.cespe.unb.br/concursos/hub_17_residencia) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **10 de janeiro de 2017**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica HUB de 9 de dezembro de 2016.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2016.